

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7HV4S-Z2WAV-7VY3L-FB9RG>

 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS COLORADO - PARANÁ <i>Dalila dos Santos</i> OFICIAL</p>	Registro Geral	Rubrica 
	LIVRO Nº 2	Ficha Nº 16.491/01.
Matrícula Nº 16.491		
<p>DATA:- 16 de agosto de 2.001. IMÓVEL:-"Lote de terreno urbano sob nº.01, da quadra nº.16, com a área de= 450,00 metros quadrados, sendo 15,00 metros de frente, por 30,00 metros da frente aos fundos, situado na Rua Governador Munhoz, esquina com a Rua Joaquim de Campos, na Cidade de Santa Inês, desta Comarca, o qual está dentro das seguintes divisas e confrontações:-Pela frente, limita-se com a Rua Governador Munhoz, de um lado, com a Rua Joaquim Campos, de outro lado com o lote nº.16 e pelos fundos, com o lote nº.02, todos da mesma quadra".- PROPRIETÁRIO:- <u>MANOEL VIDAL DE ARRUDA</u>, brasileiro, casado, agropecuarista, -- portador do RG.nº.368.303-Pr., e do CPF.nº.137.193.359-68, residente e domiciliado na Cidade de Santa Inês, desta Comarca.-REGISTRO ANTERIOR:- Sob nº.5.661, do livro nº.3-G, de Transcrição das Transmissões, deste Ofício.- O referido é verdade e dou fé.-<i>Assinatura</i></p>		
<p>AV-1-16.491 - (Prot.nº.50.010) - Data:- 16 de agosto de 2.001. EDIFICAÇÃO:-Tendo em vista requerimento do proprietário acima, devidamente formalizado, datado de 14 de agosto de 2.001, que fica arquivado neste Ofício, sob nº.de Ordem do Protocolo, procedo a esta averbação para consignar que no imóvel acima, existe uma construção residencial em alvenária, medindo 295,00 metros quadrados, e a mesma foi concluída antes do ano de 1.966, conforme prova se faz a Certidão, expedida pela Prefeitura Municipal de -- Santa Inês, em data de 07 de agosto de 2.001, a qual fica arquivada juntamente com o requerimento.-O referido é verdade e dou fé.-<i>Assinatura</i></p>		
<p>R-1-16.491 - Data:- 02/02/2005 - (Prot.nº.56.638) - Data:- 28/01/2005.- HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU:- Os proprietários <u>MANOEL VIDAL DE ARRUDA</u>, acima qualificado, e sua mulher <u>ZIZA CARVALHO DE ARRUDA</u>, brasileira, do lar, portadora do RG.nº.5.820.164-2-Pr e CPF nº.137.197.429/20, residente em Santa Inês, deram em Garantia Hipotecária Cedular de 1º Grau, o imóvel desta matrícula, a favor da <u>COOPERSERV - COOPERATIVA AGRICOLA NACIONAL SUDESTE CENTRO OESTE</u>, inscrita no CNPJ/MF nº.04.025.056/0006-66, por sua agência de Martinópolis-SP, Através do Aditivo de Re-ratificação à Cédula de Produto Rural sob nº.030/2005, emitida em data de 18 de agosto de 2004, no valor de R\$-162.075 Quilos de Algodão em caroço do tipo 6/0, com vencimento para o dia 28 de fevereiro de 2005, que foi objeto da AV-1-14.039, do livro nº.03, de Registro Auxiliar deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Oficial Substituta <i>Assinatura</i></p>		
<p>R-3-16.491 - Data:- 09/02/2005 - (Prot.nº.56.643) - Data:- 28/01/2005.- HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU:- Os proprietários acima referidos e qualificados, deram em Garantia Hipotecária Cedular de 2º Grau, o imóvel desta matrícula, a favor da <u>COOPERSERV - COOPERATIVA AGRICOLA NACIONAL SUDESTE CENTRO OESTE</u>, acima qualificada; Através do Aditivo de Re-ratificação à Cédula de Produto Rural sob nº.029/2005, emitido em data de 18 de agosto de 2004, no valor de 35.340 Quilos de Algodão em Caroço do tipo 6/0, com vencimento para o dia 28 de fevereiro de 2005, que foi objeto da AV-1-14.054, do livro nº.03, de Registro Auxiliar O referido é verdade e dou fé. Oficial Substituta <i>Assinatura</i></p>		
<p>R-4-16.491 em 16 de outubro de 2023 - Protocolo nº 99.294 em 15 de setembro de 2023. PENHORA: Em razão do Mandado de Averbação expedido em 31 de julho de 2023 e da r. decisão prolatada pelo Dr. Gustavo Adolpho Periotto - MM. Juiz de Direito da Vara Cível desta Cidade e Comarca de Colorado-PR em 28 de julho de 2023, no Processo nº 0000639-39.2004.8.16.0072 de Cumprimento de Sentença - Cheque, que tem como exequente GARÇA RURAL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO AGROPECUÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.017.035/0001-20, e como executado O Espólio de MANOEL VIDAL DE ARRUDA, devidamente qualificado na abertura desta matrícula, representado por Manoel Flavio de Arruda, inscrito no CPF sob o nº 023.835.629-98, procedo ao registro</p>		

CONTINUA NO VERSO -

CNM 086025.2.0016491-34

Matrícula Nº 16.491/01.

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JXG5 6YGWR C8EX4 Q7QQ93



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7HV4S-Z2WAV-7VY3L-FB9RG>

Matrícula N16.491

da penhora de uma parte ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula para assegurar o pagamento da importância de R\$ 27.029,60 (vinte e sete mil, vinte e nove reais e sessenta centavos), devidos ao exequente acima referido. (Documentos arquivados nesta Serventia sob número de ordem do protocolo). Foi comprovado o recolhimento em favor do FUNREJUS no valor de R\$ 54,06, com base no valor da causa de R\$ 27.029,60, conforme guia sob o nº 058310298-3, paga em 03/10/2023. Emolumentos: 783,00 VRC - R\$ 192,62, FUNDEP: R\$ 9,63 e ISS: R\$ 7,70. Selo Digital nº SFRI2.q57Mv.mwz56-KCs4m.F316q. O referido é verdade e dou fé. Oficial Titular, Rhana de Almeida Born.

Rhana de Almeida Born

OBSERVAÇÃO: A responsabilidade de Rhana de Almeida Born, titular deste Serviço de Registro de Imóveis de Colorado - PR, se restringe aos atos praticados após o dia 23/01/2023, data da sua entrada em exercício nesta Serventia

Emolumentos: Buscas R\$4,98; Certidão R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,50 ; ISS R\$1,74; FUNDEP R\$2,18; FUNREJUS R\$10,88; TOTAL R\$67,83.

Certifico que a presente certidão confere com o original em seu inteiro teor.
 Colorado-PR, 11/08/2025
 ROBERTA FAVATO ITA
 ESCRIVENTE

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO
 SFRI2.e53jv.sK4qM
 eEAJY.F316q
<https://selo.funarpen.com.br>

CNM 086025.2.0016491-34



Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JXG5 6YGWR C8EX4 Q7Q93



SEGUIE NA FICHA Nº